



Gravatal/SC, 08 de novembro de 2024.

COMUNICADO TÉCNICO – QUEDA DE TENSÃO MÁXIMA EM PROJETOS DE GD – CT 02

A CERGRAL está comprometida em garantir a qualidade e a estabilidade do fornecimento de energia a todas as unidades consumidoras em sua área de atuação. Diante dos desafios específicos apresentados pela inserção de sistemas de geração distribuída (GD), especialmente em redes de baixa e média tensão, adotamos o critério de que a **queda de tensão máxima em projetos de GD seja limitada a 2%**.

Essa exigência se fundamenta na necessidade de minimizar os efeitos da **elevação de tensão na rede**, fenômeno que ocorre especialmente em momentos em que a geração local excede o consumo. Quando isso acontece, a energia excedente é injetada na rede de distribuição, provocando uma elevação de tensão progressiva até o ponto de conexão com o transformador. Esse efeito causa o aumento da tensão em outras unidades consumidoras ligadas ao mesmo circuito e ao mesmo transformador, especialmente durante períodos de baixa demanda e alta geração, o que pode comprometer a qualidade do fornecimento.

A adoção de um limite de queda de tensão de 2% em projetos de GD é uma medida preventiva e essencial para:

1. **Garantir estabilidade de tensão** nas redes de distribuição;
2. **Evitar impactos negativos** sobre unidades consumidoras conectadas ao mesmo circuito de um transformador;
3. **Assegurar conformidade com os requisitos regulatórios** e preservar a qualidade do fornecimento de energia para todos os consumidores.

Contamos com a colaboração de todos os projetistas no cumprimento desse critério, que contribui diretamente para a eficiência e a segurança das nossas redes de distribuição. Agradecemos pela compreensão e pelo empenho em atender a essa orientação técnica.

Atenciosamente,

Rodolpho de Brida Neto

Engenheiro Eletricista